

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 6pqlhxp <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 14/04/2021 Indicação nº 2355/2021 Protocolo nº 3378/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Gilberto Cattani</p>		

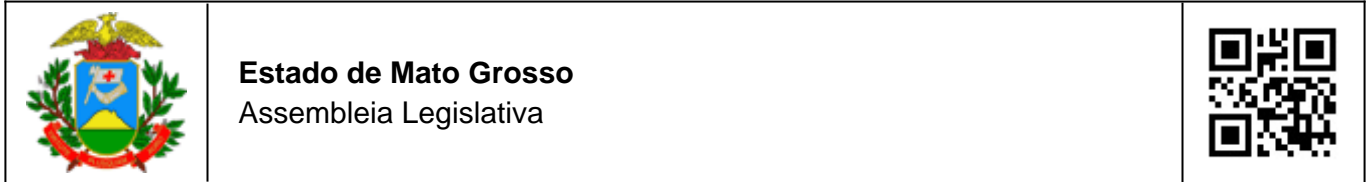
**INDICO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, SR. MAURO MENDES, COM CÓPIAS PARA O SECRETÁRIO CHEFE DA INFRAESTRUTURA, SR. MAURO CARVALHO, E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, SR. ALAN RESENDE PORTO, A NECESSIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REFORMA ESTRUTURAL DAS ESCOLAS ESTADUAIS VIRGÍLIO CORREA FILHO E RUI BARBOSA, DO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT.**

Com esteio no Art. 160, Inc. III, do Regimento Interno (Res.-ALMT 677, de 20.12.2006, atualizada até a Res.-ALMT 6.812, de 13.08.2020) desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de recursos financeiros para a reforma estrutural das Escolas Estaduais Virgílio Correa Filho e Rui Barbosa, do Município de Nova Mutum - MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as demandas educacionais das Escolas Estaduais que menciona, no âmbito do Município de Nova Mutum – MT, que que chegaram ao conhecimento deste parlamentar, no que tange a estrutura, segurança, vida e estudo.

A estrutura das citadas escolas estaduais encontra-se, em grande parte, em precárias condições, o que importa em grave risco de comprometimento da vida de todos que ali permanecem ou frequentam, tal como alunos, pais, e professores, revelando-se em grande ameaça a direitos e garantias fundamentais da Constituição Federal.



Em cordial visita *in loco*, a assessoria parlamentar pode constar presença de infiltrações, rachaduras, calhas rasas, pintura desgastada, entre outros aspectos de precariedade que saltaram aos olhos com grande preocupação, inclusive, quanto a Escola Estadual Virgílio Correa Filho, por não possui projetos hidráulico, elétrico e estrutural, consoante narrou a Direção.

Além de prestigiar a promoção de meios seguros para o trabalho e o estudo nos ambientes escolares, a medida proporciona condições dignas nos locais de aprendizagem, em harmonia com o disposto nos artigos 6º, 7º, inciso IV, 23, inciso V, 24, inciso IX e 205, todos da Constituição Federal de 1988.

Certo do apoio dos demais parlamentares para aprovação da presente indicação, que trata fortes melhorias e desenvolvimento na região.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Abril de 2021

**Gilberto Cattani**  
Deputado Estadual